

BOLETIM INTERNO

da Seção Judiciária do Espírito Santo

JFES-BIE-2020/00112

Publicação Diária - Data: 06/08/2020

SEÇÃO JUDICIÁRIA

PORTARIAS (PGP)

PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2020/00358, de 5 de agosto de 2020

O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00053, DE 25/05/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º- **CONCEDER** às servidoras abaixo relacionadas jornada de trabalho reduzida para servidora lactante de **6 (seis) horas diárias**, no período de **01 a 31/08/2020**, nos termos da Resolução nº TRF2-RSP-2018/00022;

Matrícula	Servidora	Lotação
10.903	Carla Misma de Carvalho Conceição da Cunha	1ª Vara Federal de São Mateus
10.424	Polyana Guimarães Danzi	SEADM-CI

Art.
2º -
As

servidoras devem enviar, mensalmente e até o **último dia útil do mês** em que foi concedida a jornada, **DECLARAÇÃO** de que continuam na **situação de aleitamento materno**, para a **MANUTENÇÃO** da jornada reduzida;

Art. 3º - Caso **cesse** a condição de aleitamento materno, a servidora deverá comunicar ao Núcleo de Gestão de Pessoas para as providências devidas (cancelamento da jornada reduzida de trabalho).

	SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO
Dra. Cristiane Conde Chmatalik Juiz Federal - Diretor do Foro	JFES-BIE-2020/00112 - Geração: SEDOD Setores responsáveis pelas informações: DIRFO, SAGAB-DIRFO, SG, SEGEST, SEPROG, CADM, SEASG, NGP, SEPLO, SEPROP, SECAD Publicação diária na intranet
Neidy Aparecida Emerick Torrezani Diretora da Secretaria Geral	Justiça Federal - Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1.877 - Monte Belo / Vitória - ES



Assinado digitalmente por COSME LUIS DOS SANTOS.
Documento Nº: 2908251-4222 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=2908251-4222>



JFESBIE20200112A

SIGA

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2020/00359, de 6 de agosto de 2020

O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo listados, conforme segue e com fulcro na Lei 8.112/90:

- **GILVAN SANTOS OLIVEIRA**, Técnico Judiciário, matrícula 10.068, NI-C13, lotado na Seção Judiciária de Sergipe, de **22 a 28/07/2020** (7 dias);

- **PEDRO ENDLICH SANTOS**, Analista Judiciário, matrícula 10.913, NS-A1, lotado no 3º Juizado Especial Federal, no dia **04/08/2020** (1 dia);

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2020/00360, de 6 de agosto de 2020

O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO,

RESOLVE:

Art. 1º - **RETIFICAR**, em parte, a portaria JFES-PGP-2020/00331, de 22/07/2020, para fazer constar licença para tratamento de saúde à servidora **JORDANA CANAL**, Técnico Judiciário, matrícula 10521, NI-C13, lotada no Gabinete do 2º Juiz Relator da 2ª Turma Recursal, de **15/07 a 01/08/2020** (18 dias), com fulcro na Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO
DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS



Assinado digitalmente por COSME LUIS DOS SANTOS.
Documento Nº: 2908251-4222 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=2908251-4222>



JFESBIE202000112A

***** FIM *****



Assinado digitalmente por COSME LUIS DOS SANTOS.
Documento Nº: 2908251-4222 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=2908251-4222>



JFESBIE202000112A